



9

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO SABUGAL

ATA N.º 2/2015

SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 14 DE MARÇO 2015

PRESIDENTE DA MESA

Manuel Augusto Meirinho Martins

SECRETÁRIOS:

1.º Secretário – António Luís Miranda dos Santos Serra

2.º Secretário – Sara Ramos Bilo

JUSTIFICARAM A FALTA:

Ana Luísa Fonseca de Brito Monteiro *(substituída por Tânia Cristina Pires Leal)*

Carina Marques Rocha Fernandes *(substituída por Joaquim Lourenço da Brázia)*

João Manuel Manso Dias *(substituído por Marisa Sofia Gonçalves Martins)*

Patrícia Isabel Santos Quintalo *(substituída por Nuno Alexandre Sanches Teixeira)*

Maria João Xavier Perre Fonseca da Silva *(substituída por João Carlos Santos Alves)*

Presidente da Junta de Freguesia de Vila Boa *(substituído pelo secretário António Joaquim Dinis)*

HORA DE ABERTURA:

Onze horas

LOCAL:

Auditório Municipal do Sabugal





Às onze horas, dado haver quórum, o senhor **Presidente da Assembleia** cumprimentou os representantes dos Grupos Municipais presentes e, em nome deles, todos os Membros da Assembleia, o Senhor Presidente da Câmara, o restante Executivo Municipal, o Público e o Pessoal de Apoio, declarando aberta a Sessão. -----

PONTO ÚNICO

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA PELO GRUPO DE SUBSCRITORES EM REFERÊNCIA PARA DESTITUIÇÃO DO PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO SABUGAL. -----

Tomando a palavra o senhor **Presidente da Assembleia** na abertura dos trabalhos e dado que a Assembleia tinha um Ponto Único, conforme convocatória recebida por todos os Membros da Assembleia e que se transcreve: “Tendo sido solicitada convocação de uma sessão extraordinária desta assembleia, nos termos do número 1.º, alínea b), do artigo 28.º da Lei 75/2013, por vinte e cinco membros da Assembleia Municipal do Sabugal, por via de requerimento datado de 27 de Fevereiro de 2015, tendo como primeiro subscritor Luís Filipe Pereira Gonçalves, com um ponto único da ordem de trabalhos que a seguir se transcreve: *«votação para destituição do Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal do Sabugal»*; -----

Nos termos dos números 2.º e 3.º do artigo 28.º da Lei 75/2013, convoco V.Ex.ª para a sessão extraordinária da Assembleia Municipal do Sabugal, a ter lugar no dia 14 de Março, pelas 11 horas, no Auditório do Municipal do Sabugal, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

I. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA PELO GRUPO DE SUBSCRITORES EM REFERÊNCIA PARA DESTITUIÇÃO DO PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO SABUGAL. -----

II. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.” -----

Informou que iriam de imediato proceder à discussão do ponto e relativamente ao processo de votação esclareceu que após a votação seria feita uma interrupção da Assembleia para contagem de votos, solicitando aos Grupos Municipais que indicassem um representante para o efeito. Após a contagem de votos seriam comunicados os resultados e posteriormente o senhor Presidente da Assembleia faria uma intervenção, seguindo-se a Intervenção do Público. -----

Dada a natureza especial da presente Assembleia porque era extraordinária e considerando que o Ponto da convocatória incluiu discussão e votação, abriu um período de inscrições, exclusivamente



dirigidas às bancadas, ou seja aos Grupos Municipais, tendo estabelecido o limite de duas inscrições por cada Grupo Municipal. -----

De seguida informou que tinha dado entrada na Mesa da Assembleia uma Moção de Confiança, contendo a assinatura de trinta e dois Membros da Assembleia, passando a palavra ao 1.º Secretário que, depois de cumprimentar os presentes, procedeu à leitura da Moção de Confiança apresentada e que a seguir se transcreve: -----

“Ao Presidente da Assembleia Municipal, nos termos do Regimento desta Assembleia, compete, entre outros, (Artigo 58.º do Regimento): -----

a) Representar a Assembleia Municipal, assegurar o seu regular funcionamento e presidir aos seus trabalhos; -----

d) Dirigir os trabalhos e manter a disciplina das reuniões;-----

e) Assegurar o cumprimento das leis e a regulação das deliberações;-----

f) Suspender ou encerrar antecipadamente as sessões e as reuniões, quando circunstâncias excecionais o justificarem (...);-----

Aos membros da Assembleia competem, entre outros os seguintes deveres (Artigo 10.º do Regimento):-----

1. Comparecer assídua e pontualmente às sessões da Assembleia (...);-----

3. Respeitar a dignidade da Assembleia e dos seus membros;-----

4. Observar a ordem e a disciplina fixadas no Regimento;-----

6. Acatar a autoridade do Presidente da Mesa da Assembleia;-----

7. Contribuir pela sua diligência para o prestígio dos trabalhos da Assembleia Municipal;-----

8. Comunicar ao Presidente as suas saídas no decurso das reuniões;-----

Por outro lado, conforme o ponto 2 do artigo 40.º:-----

Nenhum membro da Assembleia presente pode deixar de votar, sem prejuízo do direito de abstenção. -----

Decorre, assim, do Regimento um conjunto de deveres por parte dos membros da Assembleia e alguns deveres do Presidente da Assembleia na condução dos trabalhos, nomeadamente, garantir o regular funcionamento e manter a disciplina, no sentido de elevar o debate e dignificar a Assembleia e os seus membros.-----

Os subscritores desta moção entendem que tem sido meritória e louvável a presidência desta Assembleia, que o Presidente tem cumprido e feito cumprir o regimento, e que tem, face às determinações regimentais, sido resoluto nos princípios do Regimento, mas suficientemente flexível



com algumas condutas, assegurando assim, de forma equilibrada, uma condução agilizada dos trabalhos.-----

Deste modo, os subscritores reiteram a confiança no Presidente da Assembleia e esperam que o Senhor Presidente mantenha o nível, a elevação e a honorabilidade, contribuindo com eficácia para uma ainda maior dignidade da Assembleia e dos seus membros.-----

Sabugal, 14 de Março de 2015.”-----

O senhor **Presidente da Assembleia** concedeu a palavra ao senhor **Luís Gonçalves** para perguntar ao senhor Presidente da Assembleia em que ponto era incluída a Moção de Confiança apresentada se a presente Sessão tinha como Ponto Único a discussão e votação da proposta apresentada para destituição do Presidente da Mesa da Assembleia Municipal. Em resposta o senhor Presidente da Câmara disse que a Moção não iria ser votada mas o Presidente da Assembleia tinha a obrigação de a receber e dar conhecimento a todos os Membros da Assembleia, tal como recebera na Sessão anterior duas Moções apresentada pelo Grupo Municipal da CDU, contudo a Moção hoje apresentada não iria ser agendada para discussão e votação. -----

Continuando e na sequência de inscrição por parte do Grupo Municipal do CDS e do PSD foi dada a palavra: -----

Carlos Alexandrino (eleito pelo CDS), tomando a palavra e depois de cumprimentar os presentes começou por afirmar que não fazia parte da subscrição para a destituição do senhor Presidente da Assembleia nem da Moção de Confiança. No seu entender deveria ser discutido menos lavagem de roupa suja e debater mais os problemas da câmara e do Concelho. Disse ainda “*demoramos três horas a discutir a roupa suja e quando chegamos ao que nos devemos debruçar que é os problemas da Câmara e do Concelho, levamos meia hora a levantar o braço e vamos todos jantar. Portanto, agradecia que se deixassem de invenções para as coisas correrem melhor, porque acho que não temos feito nada para que esta Câmara e este Concelho tenham evoluído.*” -----

Manuel Joaquim Rito (eleito pelo PSD), tomou a palavra e depois de cumprimentar os presentes, proferiu as seguintes palavras: -----

“*Compete a quem requereu esta Assembleia a argumentação que a valide, que a justifique de forma objetiva, séria e rigorosa; cabe-lhes o ónus da prova sobre os sólidos motivos que justificam o pedido da destituição do Presidente da Assembleia Municipal, Manuel Meirinho;* -----

Apesar disso, não podemos deixar de manifestar surpresa por tão insólita iniciativa. Desde logo porque a Presidência desta Assembleia foi legitimada pelo voto desta mesma Assembleia. Dessa eleição decorre um mandato democrático por 4 anos e, ainda que o exercício do cargo tenha as suas imperfeições, (onde é que estão os seres perfeitos?) não deve ser de ânimo leve que se provocam eleições com vista à destituição do Presidente. -----

Só por razões muito extraordinárias é que se deve pedir a destituição do Presidente. E, no nosso entendimento, não houve essas razões extraordinárias, ou acontecimentos invulgares que o justifiquem. -----

É verdade que algumas vezes se assistiu a alguma animosidade entre a forma como os trabalhos desta Assembleia eram conduzidos e os membros desta Assembleia. Mas esses pequenos desentendimentos, provocações, afrontas ou desafios, fazem parte do jogo democrático e têm o seu espaço próprio, o seu tempo de esquecimento e o seu tempo de amadurecimento que leva a que se ultrapassem. E nem o Presidente tem o direito de, permitam-me a expressão, bater com a porta à mínima contrariedade, nem os membros pedir a sua demissão por qualquer desentendimento pontual.-----

Não se parte para um divórcio por uma discussão no casal. É preciso muito mais do que isso. -----

Mas, olhemos para nós, para as nossas responsabilidades, para o que foram as nossas condutas e, com autenticidade, façamos a nossa auto avaliação. Quantas vezes não pisámos o risco? Quantas vezes não abandonámos este espaço sem motivo algum? Quantas vezes fomos menos a votar que o somatório das presenças? Quantas vezes não dissemos coisas no limite do respeito pelos nossos pares? -----

Por outro lado, temos um Regimento que estabelece as regras desta Assembleia. Será que cumprir e fazer cumprir o regulamento faz do Presidente um autoritário? -----

O Presidente, Manuel Meirinho, tem vindo, paulatinamente, a implementar uma condução dos trabalhos séria, rigorosa, determinada, imparcial, como forma de dignificar esta Assembleia. -----

Todos os membros desta Assembleia, sem exceção de cores partidárias ou relações pessoais com o Presidente, todos fomos convocados a alterar alguns comportamentos, no sentido de credibilizarmos as nossas prestações, de dignificarmos esta Assembleia e de corresponder às expectativas dos eleitores que nos elegeram. Por isso, aceitamos uma mudança de comportamentos e atitudes que nos credibilize, que nos dignifique e que nos faça sentir orgulhosos junto de quem nos elegeu. -----

Parafraseando Francisco Sá Carneiro, teremos do concelho e dos sabugalenses a consideração que soubermos merecer pelo que aqui for dito, pelo que aqui realizarmos. -----

Por tudo isto, reiteramos a total confiança, apoio e promessa de colaboração no Presidente desta Assembleia Municipal, ainda que isso nos obrigue a todos a alterar, para melhor, alguns comportamentos e algumas atitudes.”-----

Germano Fernandes, eleito pelo PSD, tomou a palavra e depois de cumprimentar os presentes disse: *“Quando tomámos posse do cargo político-autarca da Assembleia Municipal jurámos cumprir com lealdade as funções em que ficámos investidos. Pergunto e todos devemos perguntar, o que é cumprir com lealdade? No mínimo é respeitar a norma que está afeta ao exercício do cargo em que ficámos investidos. A norma pode ser e é a Lei das Autarquias Locais que regula as atribuições e competências do órgão, a Lei das Finanças Locais, o Referendo Local e o Regimento da Assembleia Municipal. Mas é também, o conhecer os Planos de Atividade, Orçamentos e a Atividade do Município através do seu Executivo Municipal. Só exercemos com lealdade e respeitamos o voto popular quando aceitamos cumprir e, cumprimos estas normas, ainda que delas discordemos. Se discordamos da norma e a não cumprimos, não estamos a exercer com lealdade o cargo em que fomos investidos. Hoje, estimados autarcas, estamos aqui no exercício das nossas funções para votar a destituição do Presidente da Assembleia Municipal. Pergunto e penso que todos devemos perguntar quais são os fundamentos? Quais são as razões que levam a que elementos da Assembleia Municipal pretendam a destituição do seu Presidente? Podem ter razões e fundamentos mas pergunto, quais são? É pelo Presidente ser pontual? Pelo facto do Presidente ser assíduo? Pelo facto do Presidente exigir que estejamos presentes nas votações? É pelo facto do Presidente exigir que sejamos pontuais? Que saibamos aquilo que estamos a discutir? Por ser rigoroso no cumprimento do Regimento? Por ser determinado na forma como interpreta esse*

Regimento? Não pode ser por isto. Porque se o for, algo vai mal. Porque são estas características e outras que dignificam e geram qualidade à Assembleia que é o que se espera. Que a Assembleia tenha qualidade pela intervenção dos seus Membros no cumprimento da norma e no conhecimento dos assuntos que estamos a discutir. Porque, se passar para a opinião pública, para os nossos eleitores, concidadãos, conterrâneos e vizinhos que na Assembleia Municipal há quem queira que o Presidente não cumpra e não faça cumprir, ficamos mal na fotografia. O Presidente deve cumprir e fazer cumprir de forma rigorosa e exigente as normas que regulam a nossa função de autarcas. Se assim não for, penso que, estamos a demitir-nos das nossas responsabilidades. A opinião pública vai ter conhecimento desta Assembleia Municipal e é bom que saiba quais foram as razões que levaram a requerer a destituição do Presidente e quais foram as razões que levaram à sua destituição ou não. Pela parte que me cabe e em função daquilo que já disse, penso que o Presidente, Manuel Meirinho, tem exercido com determinação e com rigoroso e estrito cumprimento da norma as funções em que está investido.” De seguida proclamou um poema de Sophia Mello Breyner sobre a ausência: -----

*“Ausência -----
Num deserto sem água -----
Numa noite sem lua -----
Num país sem nome -----
Ou numa terra nua -----
Por maior que seja o desespero -----
Nenhuma ausência é mais funda do que a tua”.-----*

Concluiu a sua intervenção com a seguinte pergunta “o Presidente da Assembleia Municipal, Manuel Meirinho, no exercício das suas funções, tem estado ausente do cumprimento dos seus deveres e das suas obrigações? Não. O Presidente da Assembleia Municipal do Sabugal, no exercício das suas funções, nunca esteve ausente do cumprimento dos seus deveres nem das suas obrigações. Antes pelo contrário, sempre presente de forma determinada e assumida. É por isso, estimados autarcas, salvo melhor opinião, o senhor Presidente não merece ser destituído. O senhor Presidente conta com o meu apoio. Vou votar contra a sua destituição.” -----

Após ter sido dada a palavra aos representantes dos dois Grupos Municipais inscritos, foi ainda pedida a palavra para intervir, pelo senhor Luís Gonçalves (eleito pelo PS). O senhor **Presidente da Assembleia** chamou a atenção que tinha aberto o período de inscrições por duas vezes, dessas duas vezes apenas se tinham inscrito dois Grupos Municipais a quem tinha sido dada a palavra sem o



senhor Luís Gonçalves ter inscrito o Grupo Municipal que representa. Apenas no final das intervenções dos Grupos Municipais inscritos o senhor Luís Gonçalves pediu a palavra. Não lhe iria cortar a palavra mas, a condução dos trabalhos estava acometida pela Lei e pelo Regimento ao Presidente da Assembleia e no respeito pela Lei e pelo Regimento tinha de se respeitar a condução dos trabalhos de forma clara, aberta e transparente. Mais esclareceu que o Presidente da Assembleia, nestes casos tinha a faculdade de não dar a palavra. Contudo, concedeu a palavra ao senhor Luís Gonçalves para fazer a sua intervenção. -----

Luís Gonçalves, tomando a palavra e depois de cumprimentar os presentes começou por agradecer ao senhor Presidente da Assembleia por lhe ter dado a palavra mas *«a minha palavra resume-se ao fator e ao facto de que pretendo defender a honra, não só minha como também de todos os subscritores do requerimento que foi feito a V. Ex.ª»*. -----

Fala-se de credibilidade e argumentos para a destituição. Irei ser muito breve, com dois argumentos que são nucleares. -----

Passo a ler parte da ata que foi aprovada na anterior Sessão da Assembleia: “Finda a intervenção e antes de dar a palavra ao próximo Membro da Assembleia inscrito para o efeito, foi pedida a palavra para defesa da honra pelo Membro da Assembleia, Carlos Luiz, tendo o senhor Presidente da Assembleia dito que tinha percebido o encadeamento das questões e, após leitura profunda do Regimento, da intervenção feita pelos Membros da Assembleia Carlos Luiz e José Robalo, não considerava que tivesse havido ofensas à honra.” -----

Exmo. Senhor Presidente, a honra de cada um é defendida sempre, pela condição básica, enquanto cada um se sinta ofendido na honra. Às vezes em democracia até podemos dizer que somos os melhores amigos do mundo mas, para a pessoa que houve as palavras pode-se muito bem considerar ofendido na honra. Agora pergunto a esta Assembleia: Será que privar as pessoas da defesa da sua honra não é mais do que motivo? Mas, há mais razões e cito outra que entendemos ser nuclear. O Público que assiste a estas Assembleias tem todo o direito de fazer as manifestações desde que sejam com respeito. Penso que a intervenção feita pelo cidadão Paulo Leitão Batista foi respeitável, mas mereceu um convite de V. Ex.ª para sair desta Assembleia.» -----

Esgotadas as intervenções e por o senhor **Presidente da Assembleia** ter acedido dar a palavra ao senhor Luís Gonçalves abriu novo espaço para inscrições. Assim, e na sequência de inscrição foi ainda dada a palavra ao senhor **João Manata** que, depois de cumprimentar os presentes fez a seguinte intervenção: *“O que ia dizer o Luís Gonçalves já o disse. Quero que saiba que não tenho nada contra o senhor Presidente da Assembleia. Estou nesta Assembleia Municipal há muitos anos. Estive nos mandatos em que foram Presidentes da Assembleia Municipal: Carlos Luiz, Lucas*

Fernandes, Dr.º Serra, Lisete Terres, Dr.º Carlos de Malcata, Manuel Bispo, Eng.º Morgado e Eng.º Ramiro Matos e, nunca nesta Assembleia houve necessidade de destituir alguém. Não é por acaso que isto acontece e muito dos membros da Assembleia estão cá desde esse tempo e sabem que isso é verdade. No meu entender, o senhor Presidente da Assembleia tem dirigido esta Assembleia, por vezes, de forma arrogante e um bocado insolente, desculpe o termo. Sem ofensa porque eu não quero ofender. Tem puxado um bocado pelos galões e na minha opinião tem, por vezes, ultrapassado o Regimento. Como muito bem disse o Luís Gonçalves, a atitude que o senhor teve para com o cidadão, Paulo Leitão, foi o transbordar do copo, porque os eleitores, e agora virando-me para o Dr.º Germano Fernandes, esses sim é que merecem todo o nosso respeito e em nome deles temos de cumprir com lealdade as nossas funções, com a Mesa da Assembleia e os nossos eleitos também, mas acima de tudo é com os eleitores.” -----

Finalizadas todas as intervenções, o senhor **Presidente da Assembleia** antes de iniciar o processo de votação fez o respetivo enquadramento. Assim disse que por Lei a votação teria de ser feita por escrutínio secreto, da qual também decorria que a votação do Presidente fosse em último lugar. Para a votação seria colocada uma urna e o 1º Secretário chamaria os Membros da Assembleia individualmente, dirigindo-se à Mesa onde receberiam o respetivo Boletim de Voto para descarregar na urna. Findo este processo faria uma interrupção de 15 minutos para contagem dos votos com a presença dos representantes dos Grupos Municipais nomeados e depois daria conhecimento dos resultados. De seguida procedeu à abertura do envelope lacrado onde estavam inseridos os Boletins de Voto, que se transcrevem: -----

**VOTAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA POR UM GRUPO DE SUBSCRITORES PARA
DESTITUIÇÃO DO PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO
SABUGAL.**

VOTO CONTRA A DESTITUIÇÃO

VOTO A FAVOR DA DESTITUIÇÃO

Na sequência de pedido de interpelação à Mesa pelo senhor **Presidente da Assembleia** foi dada palavra ao senhor **Luís Gonçalves**, para requerer à Mesa que o voto fosse efetivamente secreto e



para isso a Mesa onde os Membros da Assembleia iriam votar deveria estar localizada noutra local, permitido que o voto fosse feito de costas viradas para os restantes Membros da Assembleia. -----

Prestados todos os esclarecimentos, foi feita a votação, por escrutínio secreto, tendo sido apurado o seguinte resultado: -----

A Favor da Destituição: Vinte e seis votos -----

Contra a Destituição do Senhor Presidente da Assembleia: Trinta e quatro votos -----

Um voto em Branco; -----

Zero Votos Nulos.-----

Concluído o processo de votação o senhor **Presidente da Assembleia** antes de passar ao Período da Intervenção do Público, usando da palavra fez a intervenção que a seguir se transcreve: -----

“A História guardará em registo oficial, e na memória de cada um, a sessão de hoje desta Assembleia. Por isso, esta Assembleia ficará na história, mas não pelos melhores motivos. Não porque não foi realizada no quadro da Lei e no respeito pelos direitos dos seus membros. Não porque não foi realizada no quadro de uma das componentes do regime político em que vivemos: a expressão da vontade de quem elege ou de quem, em seu nome, decide. A Lei foi respeitada, o regimento foi cumprido e os direitos garantidos. Mas, não é de Lei que queria falar. -----

As instituições representativas, como esta, não se conformam só no quadro do Estado de Direito. Também se devem reger por valores. Valores ou princípios como o respeito mútuo, a confiança, a colaboração institucional e até o sentido ético. São estes e outros valores que são o cimento maior das instituições, porque quando usados permitem, por exemplo, acomodar tensões ou desentendimentos que são naturais em assembleias como esta. -----

Portanto, a História registará que um grupo de membros desta assembleia, na plenitude dos seus direitos e no uso dos instrumentos regimentais que a lei lhes confere, opção que respeito integralmente, preferiu recorrer à Lei para propor a destituição do Presidente desta Assembleia, excluindo totalmente a possibilidade de usar os valores para acomodar e resolver eventuais divergências, sejam elas substantivas ou meras minudências. -----



Recorri à memória. Não precisei de ler as atas. O que registro é que nunca foram utilizados nesta assembleia os instrumentos regimentais ao dispor de qualquer membro para discordar formalmente da forma como o Presidente conduziu os trabalhos, ou da forma como interpretou o regimento. -----

Até hoje nenhum membro, mas em particular nenhum membro dos que subscreveu o pedido de destituição, usou tal possibilidade. E refiro-me a interpelações, requerimentos, etc. que podiam e podem ser usados para dirimir eventuais diferendos. -----

É minha convicção que quando não valorizamos os valores, até podemos fazer política, mas ela será uma política orientada para o conflito pelo conflito; uma política que convive mal com princípios e valores democráticos. -----

Quando na última Assembleia foi apresentado o requerimento agora votado, disse ao primeiro subscritor do grupo do Partido Socialista, o Senhor Luís Gonçalves, que o Presidente iria convocar de imediato esta sessão e disse mais: afirmei que não tinha medo da democracia. -----

Reafirmo o que disse. Como democrata que aceita a Lei e os valores como traves mestras do regime, não receio a democracia. Esta Assembleia como instituição representante dos cidadãos deste município, falou (pelo voto é claro). E a primeira coisa que é exigida aos democratas é que respeitam a expressão direta ou indireta da vontade desses cidadãos. Por isso, uma das regras primeiras da democracia é o respeito pela chamada regra da maioria. -----

Na verdade, a democracia já tinha falado na sessão de instalação desta assembleia. Nessa altura o Presidente foi eleito com 33 votos a favor, 19 votos em branco e 6 votos nulos. Eis a regra da maioria a funcionar, coisa diferente é se a respeitamos ou não. -----

Quando assumi o cargo afirmei respeitar a Lei. Mas assumi mais. Empenhei-me no fortalecimento de valores que, quanto a mim, dão elevação à política e sentido às instituições. Procurei moderar comportamentos, relevar os direitos dos membros sem deixar de lembrar os seus respetivos deveres. Fi-lo, dando cumprimento ao que entendi serem as minhas obrigações mas também orientado pelas minhas convicções sobre a imperiosa necessidade de dignificar esta Assembleia, primeiro perante ela própria e depois perante os cidadãos que nos elegeram. -----

79

Com a sessão de hoje a democracia tornou a falar. Quando referi que esta sessão fica na História, é também porque será talvez o único caso de um Presidente ser eleito duas vezes. A rejeição clara do requerimento de destituição, no fundo, configura uma segunda eleição. -----

Os resultados têm que ser lidos como um voto de confiança inequívoco ao atual Presidente e também como uma rejeição, igualmente inequívoca, do pedido de destituição. -----

Respeitarei por isso os resultados e o meu dever é dar consequência a estes resultados. Por isso aceito o cargo. Espero que todos, mas em especialmente, os que propuseram a destituição do Presidente, também saibam interpretar e respeitar os resultados. -----

Sobre o futuro pouco posso adiantar. Apenas digo que continuarei a fazer tudo para dignificar esta assembleia, cumprindo a Constituição e a Lei, sem prescindir dos valores (para quem acredita neles e deles faz uso), valores esses que devem pautar a ação de quem tem a obrigação de dirigir este órgão.-----

É o que tenho feito. Será o que continuarei a fazer.” -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Chegado a este ponto, o senhor **Presidente da Assembleia**, na sequência de inscrição, deu a palavra a: -----

1. Alfredo Nobre, na sua intervenção, disse: -----

«Sinto ser meu dever, desde já, dizer a todos os presentes que estou aqui a título meramente pessoal, exercendo um direito que a lei me confere enquanto cidadão e um dever que a consciência me obriga enquanto ser humano.-----

E para que esta minha intervenção, ou se quiserem, este meu “delito de opinião” não venha a suscitar qualquer tipo de dúvidas ou males entendidos procurarei tecer aqui, algumas considerações que me parecem importantes.-----

Um dos temas mais debatidos nas últimas sessões da Assembleia Municipal do Sabugal, tem sido o da “Honra” e o uso ou não da mesma.-----



Senhor Presidente da Assembleia Municipal do Sabugal, antes de mais, devo dizer-lhe que se tivesse feito parte hoje desta Assembleia não votaria a favor da sua destituição, até porque se tivesse tomado parte da sessão que o elegeu... também não teria sido o senhor a minha escolha.----

Senhores Membros desta Assembleia Municipal não irei perder tempo com a discussão do conceito de “Honra”, quer na sua vertente espacial ou temporal, na sua característica objetiva ou subjetiva, na sua dimensão individual ou coletiva. -----

Não vos irei maçar com noções complexas sobre a honra dos países ou a honra dos cidadãos, a honra dos titulares de cargos ou a honra dos eleitores... Existem neste momento questões políticas bem mais importantes para discutir no nosso concelho ou se quisermos até no nosso país, nos tempos difíceis que atravessamos. -----

Visto isto, penso que poderemos estar todos de acordo que o conceito de honra terá afinal, tantos significados, tomará tantas dimensões e formas tão diversas quanto o número de seres humanos que habitam este planeta. -----

No nosso país, muitos dos valores que sustentam a defesa da honra individual, estiveram durante demasiado tempo esmagados sob uma ditadura de quarenta anos que preferenciava socialmente o corporativo em detrimento do indivíduo.-----

A mudança de regime a partir de 25 de Abril de 1974, introduziu algumas alterações de valores, tais como a liberdade de expressão, a qual está intimamente ligada ao conceito de honra individual.-----

Esta noção social e política implica, obviamente, que a defesa da Honra própria seja algo de precioso a cada um no seu íntimo e que compete a qualquer indivíduo manter, preservar e até desenvolver, requerendo para tal o envolvimento da comunidade ou de um grupo na sua defesa, se necessário for. -----

Contudo, penso que será importante não cairmos em erros desnecessários, confundindo aquilo que de facto é a Honra individual, com aquilo que é auto estima ou se quisermos o alter-ego. Freud referia-se a este conceito (de alter ego) de uma forma no mínimo curiosa. Dizia ele e passo a citar “O alter-ego é um termo para conceituar coisas que estão no Ego de uma determinada pessoas, as



quais podem ser transferidas para uma outra, que passa a funcionar como se fosse uma duplicata da primeira pessoa.” -----

Posto tudo isto, confesso que em termos da minha própria honra, apenas a mim me compete defende-la. Já enquanto cidadão e sobretudo enquanto contribuinte penso poder fazê-lo em nome de todos aqueles que têm direito a saber, afinal de contas, como é aplicado o fruto do seu esforço contributivo e fiscal.-----

Assim sendo, e nessa qualidade de cidadão mas acima de tudo, repito, de contribuinte, gostaria de me dirigir ao Sr. Presidente da Câmara Municipal do Sabugal. -----

Sr. Presidente, em primeiro lugar devo dizer-lhe que me congratulo pelo facto de se ter isentado o pagamento de licença de ocupação de espaço público a uma companhia circense que recentemente visitou o nosso concelho. As nossas crianças merecem esse esforço e a cultura agradece. -----

Em segundo lugar quero demonstrar a minha satisfação pelo facto de o preço do pão no nosso concelho ainda não ter sofrido qualquer subida de preço durante este ano e não se adivinhar que venha a sofrer qualquer aumento até ao final do mesmo. -----

Juvenal, nas suas sátiras dizia; “Sobre os romanos, que antes eram tão poderosos, tornaram-se escravos de prazeres corruptores e só precisam de pão e circo”. -----

Por fim, solicito a Vª Ex.ª que me confirme ou me corrija mas acima de tudo que me ajude a analisar umas contas curiosas que estive a fazer. -----

Apesar de terem sido publicados outros valores nomeadamente de 8.000 Euros, pela Comissão política do PSD em facebook, foi com base no Orçamento da Câmara Municipal aprovado para o corrente ano, e publicado no site da CMS, na rubrica dedicada às despesas com a Assembleia Municipal, nos pontos correspondentes às ajudas de custo e às Senhas de Presença em Reuniões, que verifiquei que estão previstos valores (anuais) de 27.203 Euros e 34.087 Euros respetivamente ou se quisermos 61.290 Euros na sua soma. -----

Atendendo que este valor (61.290 Euros) corresponderá ao conjunto das cinco sessões ordinárias e obrigatórias, deduz-se que cada sessão tenha um custo médio de 12.258 Euros. -----

Constatando que este Órgão é composto por 61 membros, obtemos por divisão o valor de 200,95 Euros a atribuir em média a cada membro presente por sessão. -----

A serem corretos estes valores, é caso para dizer; ainda bem que nem todos os dias existem honras ofendidas nem sessões extraordinárias desta assembleia, pois não sei como poderiam os contribuintes que auferem o salário mínimo mensal de 505 euros, pagar tanta honra ofendida...» --

2. José Teles, na sua intervenção, dirigindo-se ao senhor Presidente da Assembleia começou por salientar um aspecto que deveria ser corrigido, pois o público e los contribuintes que estavam lá fora tinham necessidade de saber o que se passava na Assembleia, bem como da realização das Sessões, pois as Assembleias eram públicas e não eram devidamente divulgadas. -----

Seguidamente dirigiu-se ao senhor Presidente da Câmara mencionando ter ficado abismado pelo facto de ter permitido a colocação da iluminação a plástico na zona onde estava para ser construído o Parque Automóvel, não respeitando a história do Concelho do Sabugal. -----

Tinha entregue, há dias, no Gabinete do senhor Presidente da Câmara um relatório contendo alguns aspetos relacionados com a política e como as coisas estavam a correr. -----

Continuando, disse não entender como se pagavam tantos impostos neste país e a Barragem do Sabugal estava um caos, estando metade da Barragem intransitável. Havia buracos em todos os lados o que não se admitia. -----

No Jornal Cinco Quinas tinha sido noticiado o massacre florestal que estava a acontecer no Sabugal, pois a lenha estava a ser levada para fora do Concelho. -----

O senhor **Presidente da Assembleia** deu a palavra ao senhor **Presidente da Câmara** que disse tratar-se de uma Assembleia Municipal atípica, no sentido da intervenção que o Presidente da Câmara Municipal poderia ter ou não nestas Assembleias Municipais. Seguidamente felicitou a reeleição do senhor Presidente da Assembleia Municipal, porque tinham sido renovados os votos de confiança por parte das pessoas que o tinham elegido, devendo continuar a trabalhar para a dignificação da Assembleia e continuar a colaborar com o Presidente da Câmara, Entidades e Instituições do Concelho. Congratulou-se por este desfecho, pois mais do que a vontade democrática era acima de tudo uma reconsideração ou um acentuar da matriz de valores porque na



política tinha de haver legalidade mas também ética e moral. Disse ainda “*estamos aqui para resolver os problemas não para criar mais problemas*”. -----

Em resposta à questão referente ao **custo da presente Sessão** colocada pelo senhor Alfredo Nobre disse estar o valor correto, ou seja, cerca de oito mil euros. Aquando era elaborado o Orçamento, era inserido um valor estimativo das despesas com a Assembleia Municipal calculado pela média dos valores despendidos em anos anteriores. O valor de oito mil euros iria ser o valor a “*pagar por este ensaio*.” -----

Quanto às questões colocadas pelo senhor José Teles, nomeadamente a colocação da iluminação a plástico, respondeu que no decorrer da execução do projeto da Rua António José de Almeida e a Rua Luís de Camões, tinha sido aproveitada a oportunidade para fazer um teste à eficiência energética com a colocação de cadeiros LEDS. Contudo o espaço focado estava fora do perímetro de salvaguarda da Zona Histórica do Sabugal, não necessitando por isso dos pareceres externos do Igespar, Direção Geral da Cultura, entre outros. -----

Confirmou a receção dos documentos entregues no seu Gabinete e que estava a analisar à semelhança de todos os outros documentos entregues. -----

Relativamente ao estado da **Barragem do Sabugal** informou que ao fim de cerca de cinco anos de a Câmara ter iniciado um processo de alteração ao Plano de Ordenamento da Barragem, este estava a chegar ao seu término e finalmente teriam a sua alteração aprovada. Anunciou ainda estar a ser iniciado um projeto de infraestruturização da Barragem. Nos últimos dois anos tinha sido feito um esforço enorme para a infraestruturização da Barragem em termos elétricos, havendo um conjunto de linhas que estavam a chegar à zona de água.-----

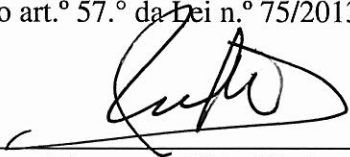
Quando ao **massacre florestal** disse que o Concelho era efetivamente rico em biodiversidade e regeneração florestal e arbustiva enorme e a floresta era um recurso renovável. Tratava-se de uma matéria do foro privado e sobre a qual a Câmara não emitia qualquer parecer. -----

Retomou a palavra o senhor **Presidente da Assembleia** para relativamente à questão colocada pelo senhor José Teles da publicitação das Assembleias esclarecer que a Assembleia era pública e era tornada pública por todos os instrumentos aos quais estavam obrigados. Era pública porque o público a tornava pública e era pública porque muitos Grupos Municipais, quando queriam, a tornavam bem pública. A publicidade da presente Sessão foi divulgada da mesma forma que as outras Sessões também o eram. -----





Findas as intervenções e não havendo mais assuntos a tratar, o senhor **Presidente da Assembleia** agradeceu a presença de todos e deu por **encerrada a Sessão**, pelas treze horas, da qual para constar e para os devidos e legais efeitos, se lavrou a presente ata, cujas deliberações foram aprovadas em minuta para resolução imediata das deliberações tomadas, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual depois de lida e aprovada vai ser assinada, por mim, Isabel Gonçalves, Assistente Técnica que a lavrei e pelo senhor Presidente da Assembleia, conforme disposto no n.º 1 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

O Presidente da Assembleia, 
Manuel Augusto Meirinho Martins

A Assistente Técnica, Isabel Gonçalves
Isabel Gonçalves



